

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2024

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de assegurar a atualização automática da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas (IRPF) ao valor de 2 (dois) salários mínimos.

Emenda Modificativa

Art. 1º Dê-se nova redação ao art. 1º do substitutivo do Projeto de Lei nº 81, de 2024 quanto à redação proposta ao inciso XI do art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007:

“Art. 1º.....
.....

XI – a partir do mês de fevereiro do no-calendário de 2024:

Tabela Progressiva Mensal

Base de cálculo	Aliquota (%)	Parcela a deduzir do IR (R\$)
Até 2.259,20	0	0,0
De 2.259,20 até 3.023,66	7,5	169,49
De 3.023,66 até 4.012,49	15	396,33
De 4.012,49 até 4.989,79	22,5	697,35
Acima de 4.989,79	27,5	946,91

.....” (NR)

Justificação

A emenda simplesmente altera a tabela do substitutivo em dois pontos. Primeiro, corrige as outras faixas da base de cálculo pela mesma alíquota que o substitutivo aplicou na primeira faixa, 6,96%. Segundo, corrige a “parcela a deduzir do IR” pela mesma alíquota utilizada no substitutivo para segunda faixa, ou seja, 7%.

Sala das Sessões, em de de 2024

Deputada Bia Kicis

PL/DF



* C D 2 4 3 1 4 5 7 7 0 6 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Bia Kicis)

Apresentação: 06/03/2024 17:49:34.033 - PLEN
EMP 6 => PL 81/2024
EMP n.6

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de assegurar a atualização automática da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas (IRPF) ao valor de 2 (dois) salários mínimos.

Assinaram eletronicamente o documento CD243145770600, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF) - LÍDER
- 2 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

